PORTARIA N.°800/2016
10 DE SETEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão de prorrogação de Auxílio-Doença ao servidor **MARCOS CILAS PREHL".**

O Secretário de Administração do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n°. 403 de 03 de outubro de 2006, que alterou a Lei Municipal n°. 355 de 25 de agosto de 2005, que rege a Previdência Municipal:

R E S O L V E :

Art. 1° Conceder o benefício de prorrogação de AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor **MARCOS CILAS PREHL,** efetivo no cargo de Professor de Artes, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO ,LAZER E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Setembro de 2016 e término em 28 de Setembro de 2016, conforme processo administrativo do FEMPAS, n°. **2016.05.00031R1.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 10 de Setembro de 2016.

_____
Vinicius de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT